SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 06 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0422

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 052/12

Dispõe sobre a homologação do resultado das provas e classificação final de concurso público

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a realização de concurso público para seleção de candidatos, visando o preenchimento de vagas de empregos permanentes, resolve:

Art. 1º - Ficam homologados o resultado das provas e a classificação final do Concurso Público nº 003/12, conforme constante do Edital nº 003/12, de 28 de março de 2.012, de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos permanentes de:

- OPERADOR DE MÁQUINA II

Art. 2º - A validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data desta homologação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 05 de junho de 2.012.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DC0E99BF

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA
EDITAL Nº 005/12 - NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, atendendo ao que prescreve a Lei Complementar nº 101, resolve expedir a seguinte notificação:

A Prefeitura Municipal de Bocaina vem notificar a população a respeito de Audiência Pública, referente aos Projetos de Lei versando sobre Diretrizes Orçamentárias para vigência no exercício de 2.013, a realizar-se no dia 25 de junho de 2.012, às 10:00 horas, no prédio do Cine Jequitibá, sito na Rua XV de Novembro, nº 349, nesta cidade de Bocaina.

Bocaina, em 05 de junho de 2.012.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:89B07B61

SECRETARIA
CONCORRÊNCIA Nº 002/12 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saneamento básico relativos à resíduos sólidos domiciliares. Tendo em vista a interposição de recurso administrativo pelas empresas participantes do processo licitatório nº 011/12, fica a licitante Potivias – Empresa Potiguar de Obras Viárias Ltda e eventuais interessados notificados a manifestarem-se sobre os recursos apresentados. Prazo: 05 dias úteis.
Bocaina, 05 de junho de 2.012.

FABIO A MELETTO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:09892114

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 11366/11 E 4264/12 - CONTRATO Nº 059/10 - TERMO ADITIVO 09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.MONTE SERRAT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PELO MENOR PREÇO DO LOTE, CONFORME ANEXO I – CD CONTENDO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 9.389,64
VIGÊNCIA: 02 MESES
DATA DA ASSINATURA: 10/05/12

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:A8DB5C03

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2690/09 - CONTRATO Nº 030/09 - TERMO ADITIVO 02
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
LOCADOR: NAIR FÁTIMA MADANI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL
VIGÊNCIA: DE 31/05/12 ATÉ 31/12/12
DATA DA ASSINATURA: 31/05/12

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:1DE9AA9D

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 9014/09 - CONTRATO Nº 108/07 - TERMO ADITIVO 09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: CMI - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
MODALIDADE: PREGÃO Nº 037/07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.
VIGÊNCIA: ATÉ 06 MESES A PARTIR DE 03/06/12
DATA DA ASSINATURA: 01/06/12

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:39281300

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 307, DE 04 DE JUNHO DE 2012

Altera o anexo II da Lei Complementar n.º 153, de 29 de maio de 2007, mediante a incorporação de faixa de terras, consoante as disposições dos anexos da presente Lei.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2012, PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei Complementar n° 153, de 29 de maio de 2007, mediante a incorporação de faixa de terras a área de expansão urbana do Município, consoante as disposições dos anexos da presente Lei.

§ 1º O anexo I da presente Lei trata de croqui indicando a situação atualmente existente, oriunda da Lei Complementar n.º 153/2007 e, bem assim, da situação que se pretende ver consolidada através da presente. Já o anexo II, diz respeito ao Mapa de Setorização do Município de Itupeva, com a inclusão da mencionada alteração.

§ 2º O croqui e o mapa de Setorização anexos, devidamente rubricados pelo Senhor Prefeito Municipal, fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, Aos Quatro Dias do Mês de Junho de Dois Mil e Doze.

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:C3A42A21

